

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de GUANAMBI

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº 1384/2026.

Nome	Deliberação
ALEXANDRINA CARVALHO SALES	Indeferido
ANDREI PEREIRA RODRIGUES	Indeferido
BEATRIZ PEREIRA E SILVA	Indeferido
CARLA DOS SANTOS NONATO	Deferido
CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA	Indeferido
CLEBSON FERNANDES DAS NEVES	Deferido
GEOVANNA DE BRITO SANTOS	Indeferido
GEOVANNA MARIA FERREIRA SILVA	Indeferido
GERSON AZEVEDO SANTOS	Indeferido
GEYSON CALMON DA SILVA	Indeferido
HIAGO CARDOSO PINTO	Indeferido
IANE MAIURE DIAS FERREIRA	Indeferido
IRENE NOGUEIRA PEREIRA	Deferido
JAMILE DO SANTOS PORTO	Indeferido
JOICE KELLY BRITO PEREIRA	Indeferido
JULLYA RODRIGUES DO CARMO	Indeferido
KAILLANY DA CONCEIÇÃO SOUZA	Deferido
LUANA DOS SANTOS SILVA	Indeferido
MARIA EDUARDA CASTRO XAVIER	Deferido

MAURO NOGUEIRA LIMA FILHO	Deferido
MAYRA ROBERTA DIAS SANTOS	Indeferido
NANCI DE SOUZA SANTOS	Deferido
RAIZA CRISTINA SANTOS VIEIRA	Deferido
SABRINA ARAÚJO SANTOS	Deferido
VITÓRIA MENDES SILVA	Deferido
VITÓRIO NATHAN DOMINGUES DE JESUS	Indeferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Guanambi pelo endereço eletrônico **guanambi@mpba.mp.br**.

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 01 de julho de 2026